

Lei nº 177/2023, de 13 de abril de 2023.

"Dispõe sobre aumento salarial dos profissionais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Lavadeira e Agente de Vigilância e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Domingos, faz saber que, a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Domingos, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Lavadeira e Agente de Vigilância, reajustando os valores dos vencimentos no percentual de 20% (vinte por centos), passando estes a perceberem o valor de R\$ 1.562,40 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme disposto no Anexo I da presente lei.

Parágrafo Único - Com o referido aumento, concedido no "caput" deste artigo, fica modificado o Anexo I da Lei Municipal n. 001/2022, de 02 de abril de 2002, exclusivamente para alterar os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Lavadeira e Agente de Vigilância, que vigorará, em relação a presente alteração conforme disposto no Anexo Único da presente lei

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

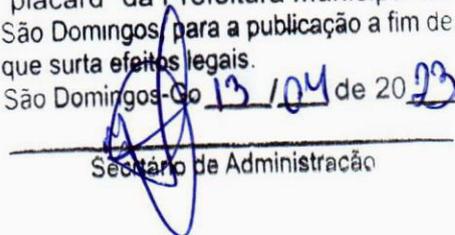

Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

18 de Abril 2023
Tamires Raulenay R. Vieira

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-GO 13/04 de 2023


Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 001/2022, de 02 de abril de 2002, exclusivamente quanto aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Lavadeira e Agente de Vigilância)

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de serviços gerais	R\$ R\$ 1.562,40
Lavadeira	R\$ R\$ 1.562,40
Agente de Vigilância	R\$ R\$ 1.562,40

Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal